



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

158 de

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM – 111/2017

Nº ADM – 87 2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 47.492.806/0001-08, localizada a Praça dos Emancipadores, s/nº -Centro – Cubatão/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Secretária, **ELIANE APARECIDA TANILO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - FSFX**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.878.404/0001-00, com endereço a Avenida Kiyoshi Tsunawaki, nº 41 - Bairro das Águas - Ipatinga-MG, CEP 35.160-158, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SALVADOR PRADO JÚNIOR**, portador do CPF 433.579.546-72, RG M-1.224-200 - SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em face de tudo o que consta no Processo nº 4.986/20, tendo em vista as justificativas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 41/45 e 57/58 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal às fls. 110 e 155, têm justos e contratados, na melhor forma de direito, o Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº ADM - 111/2017, firmado em 30 de novembro de 2017, com fulcro no art. 65, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições a seguir:

1ª – O presente aditamento tem como objeto a inclusão da contratação de 15 (quinze) leitos de UTI ADULTO, ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.647,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e custeio de diária de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) e 15 (quinze) leitos de ENFERMARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

959

PARA OBSERVAÇÃO/TRANSIÇÃO ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais) e custeio de diária de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pelo valor mensal de R\$ 2.604.150,00 (dois milhões, seiscentos e quatro mil e cento e cinquenta reais), perfazendo a importância total de R\$ 7.812.450,00 (sete milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2ª – O prazo de vigência deste aditamento é de 90 (noventa) dias, podendo o mesmo ser reduzido ou renovado, mediante justificativa, considerada a situação de estado de emergência em saúde e/ou de calamidade em vigor, sejam revistas pelo Poder Executivo, bem como, observado os termos da Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3ª - O objeto do presente aditamento não integrará o POA – Plano Operativo Assistencial – que é parte integrante o contrato administrativo ADM No. 111/2017 em decorrência da transitoriedade e excepcionalidade da situação motivadora da contratação dos leitos.

4ª - Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Aditamento serão provenientes da dotação a seguir discriminada:

C.E.F.P.: 02.07.04.10.302.0008.2.039

ELEMENTO: 3.3.90.39.00

5ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

160 70

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 27 de agosto de 2020.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

SALVADOR PRADO Assinado de forma digital por
SALVADOR PRADO
JUNIOR:433579546 JUNIOR:43357954672
Dados: 2020.10.27 10:44:10
72 -03'00'

SALVADOR PRADO JUNIOR
Diretor – Presidente da Fundação São Francisco Xavier – FSFX

Testemunhas:

Ronaldo Rafael de Oliveira
Gerente Administrativo
Hospital Cubatão/FSFX
CRA 01-016978/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

9/01/20

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: MUNICÍPIO DE CUBATÃO.
Contratada: FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER
Contrato N° ADM - 111/2017
Aditamento de Contrato N° ADM - 87 /2020.

OBJETO: O presente aditamento tem como objeto a inclusão da contratação de 15 (quinze) leitos de UTI ADULTO, ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.647,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e custeio de diária de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) e 15 (quinze) leitos de ENFERMARIA PARA OBSERVAÇÃO/TRANSIÇÃO ao custo estimado de leito aberto de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais) e custeio de diária de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pelo valor mensal de R\$ 2.604.150,00 (dois milhões, seiscentos e quatro mil e cento e cinquenta reais), perfazendo a importância total de R\$ 7.812.450,00 (sete milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 27 de agosto de 2020.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 133.863.968-44

RG.: 22.546.661 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/11/1972

Endereço residencial: Rua das Acácias, nº 827 - Vila Natal - Cubatão/SP, CEP: 11.538-020.

E-mail institucional: gabineteprefeito@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademariodasilvaoliveiracubatao@gmail.com

Telefone: (13) 3362-4000

Assinatura:

Processo Administrativo nº 4.986/2020
SEJUR/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

ELIANE APARECIDA TANILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 159.127.148-70

RG.: 25.007.092-3

Data de Nascimento: 21/04/1972

Endereço residencial: Avenida Leomil, nº 655, apto. 151 - Pitangueiras – Guarujá/SP.

CEP: 11.410-160

E-mail institucional: saude@cubatao.sp.gov.br; smscubatao@gmail.com

E-mail pessoal: elianetaniolo@gmail.com

Telefone: (13) 3362-4827

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

SALVADOR PRADO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 433.579.546-72

RG.: M-1.224-200 SSP/MG

Data de Nascimento: 23/02/1962

Endereço residencial: Rua 37, nº28 - Vila dos Técnicos – Timoteo/MG. CEP: 35.180-054.

E-mail institucional: salvador.prado@usiminas.com

E-mail pessoal:

Telefone: (31) 98495-6338

Assinatura:

SALVADOR PRADO
JUNIOR:433579546
72

Assinado de forma digital
por SALVADOR PRADO
JUNIOR:43357954672
Dados: 2020.10.27 10:44:34
-03'00'